

Ofício nº 444 / 2019 - 4ª DP.

Macapá AP, 23 de maio de 2019.

Ao Ilmo. Sr.

**Gerente DSE- CLARO** 

Assunto: Requisição de fornecimento de dados cadastrais

Ref: IP. 094/2019.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria informação sobre os dados cadastrais atuais dos usuários que utilizam os aparelhos telefônicos produtos de práticas delituosas.

OP	IMEI	PERÍODO para pesquisa	BO / IP
CLARO	357.070.098.429.634	26/04/19 até a presente data	094

Solicitamos outrossim, que os dados deverão ser encaminhados o mais breve possível para o email <u>quartadp@policiacivil.ap.gov.br</u> desta Unidade Policial, conforme o disposto abaixo:

"Art 15, O Delegado de Polícia e o Ministério Público terão acesso, independentemente de autorização judicial, apenas aos dados cadastrais do investigado que informem exclusivamente a qualificação pessoal, a filiação e o endereço mantido pela justiça Eleitoral, as empresas telefônicas, instituições financeiras, provedores de internet e administradoras de cartão de crédito. "(Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013). Por oportuno lembrar que o não atendimento do que ora requisita-se, pode configurar o crime de desobediência (Art. 330 do CPB).

Atenciosamente,

Julio Cesa Firmino Alves Delegado de Policia Civil 4ª DP

